



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

=LEI Nº 3.723, DE 29 DE MAIO DE 2024=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

"Dispõe sobre alteração da denominação da Praça Rotary para "PRAÇA ROTARIANO GILBERTO DE CARVALHO."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A denominação da Praça Rotary, localizada na confluência da Avenida Cristóvão Colombo com a Rua 7 de Setembro, fica alterada para "Praça Rotariano Gilberto de Carvalho".

Art. 2º - Fica expressamente revogada a lei 1.148 de 23 de abril de 1987.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 29 DE MAIO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.